

VESTIBULAR MEDICINA 2025

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Processo Seletivo Vestibular UNIFIPA 2025 (FAMECA) para o curso de **Medicina**, realizado pela Vunesp, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2024,

Convoca os 100 (cem) primeiros candidatos da lista geral, em ordem alfabética, para matrícula na **1ª Série do curso de Medicina** nos dias **23 e 24 de janeiro de 2025, no horário das 8 às 16h30h.**

<i>Nome</i>
AGEU GUSTAVO PIROVANI FELICIO
ANA CAROLINA TADINI
ANA GABRIELA MINGUETE GOULART
ANA LUIZA FALCINI FULAZ
ANA LUIZA MENDES ALMEIDA
ANA PAULA COLOMBO MASSAROTO
ARTHUR BELUCIO RUVIERE
ARTHUR MORAES DE ARAUJO
BEATRIZ MARTINS PARRO
BEATRIZ VARELA RODRIGUES DIAS
BIANCA ZOLA RUSSI
BRENO D ALKMIN PEREIRA DA SILVA
BRUNA BARILE LORA FRANCO
BRUNO ENGRACIA ASSIS
CARLOS ALBERTO MISSON FERREIRA NETO
CAROLINA LOPES TOYOTA
CAROLINA ZANATTO PINTO COELHO
CAUA FERRAZ LOPES
CLARA DALOSSI AMARAL
CLARA GON MARCHI
DIEGO RUETTE ROSSI
EDUARDA RODRIGUES CHELI GAION
EDUARDO AOKI
EDUARDO FELIPE FERREIRA MORANZA

EDUARDO GARCIA SELEM
EMMILY HIPOLITO DA COSTA
ENRICO PUJA BRUETTO
FERNANDA VERNIER TARELHO
GABRIEL ANTONIO SARON PERES
GABRIELA CRISTINA JUNQUEIRA DE ANDRADE
GIOVANA NAVARRO FIORAVANTE
GIOVANNA MEDICI FERREIRA
GUILHERME GARCIA DE OLIVEIRA
HELENA ZORZETTO PERCHES
HENRIQUE DE TOLEDO PILLI
ISABELA GERETO MAPELLI DA SILVA
ISABELA MIDORI JODAI
ISABELA MISALE GOMES
ISABELLA MARIA ZANELLA PATINO
ISABELLA PINHAL AZEREDO
ISADORA ALVES FERREIRA VILLELA DE ANDRADE
ISADORA CANALLI DE SOUZA
JOAO PEDRO ENZO CICOTTI
JOAO PEDRO ZINI CAETANO
JOSE EDUARDO AMARANTE DE AMORIM
JULIA CAMPEAO SILVA
JULIA MEIRA ZANONI
JULIA MUNHOZ ROSAN
JULIA ONODERA SHINOHARA
JULIA VICENTE ALCALINE
JULIO CESAR PERIS TOLOMEI
KAUAN SALES AMADEU
LAURA STRADA FERREIRA DOMINGUES
LEANDRO GUTIERRES LOBO
LETICIA ALVES MONECO
LETICIA CERVANTES BERNABE
LIVIA FERREIRA ALEXANDRE
LORENA CARRIAO ANTONIO
LUCAS MANTZIOROS DE VASCONCELOS NETO
LUCAS MIYOSHI LOPES
LUCAS TAZINAFFO
LUISA SANCHES ISMAEL
MAISA CAMELO ZULIN
MALU HISSNAUER DE CASTRO
MANUELA ESTADO PRUDENCIO DE SOUZA

MANUELA SILVA OLIVEIRA
MARIA ANGELICA SUEDAN SOUZA LIMA
MARIA EDUARDA MENEZES RUY
MARIA EDUARDA SOLFA RIBEIRO BERNARDO
MARIANA CARDOSO SEBA
MARIANA OSHIRO ASAHI
MARIANA RANOLFI DEFENDI
MARIANA SPINA SILVA
MARILIA FRAN VIEIRA
MARINA GIROL GAUTIER
MARISA BARIANI HADDAD
MATHEUS JOSE WICHER DE CARVALHO
MIGUEL FROES BORGUETI
NATHALIA ANRY SUSUKI
NATHALIA RUY BARALDO
NICOLE DOS SANTOS CARVALHO
OTAVIO BATISTA BARBOSA
PAULA FAVERO MARTINASSO
PEDRO NAVA DUARTE
PEDRO PATINI ESPADA
PEDRO RIBEIRO E SILVA BASSO
RAFAEL DARDES BARBOSA
RAFAEL MORI FIGUEIREDO
RAISSA FERREIRA DE ALMEIDA PINA
RICARDO BARUQUE JUNIOR
RODRIGO OLAVO CUNHA DE MENDONCA SANTOS JUNIOR
SOFIA MANAMI TSUNEMATSU TAKESHITA
SOFIA SANCHES OSHIRO
SOPHIA CARVALHO KAGUE
THAMIRYS BRUNA PULGROSSI
TOMAZ ANOVAZZI
VICENTE BUZO FRIAS
VICTOR HUGO LINARES RAMOS
VICTOR TERHORST NUNES
VITOR VITRIO NETO

Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (Reconhecimento de firma em cartório). Menor de 18 anos, a matrícula deverá ser feita pelos responsáveis legais, com a devida documentação que comprove a filiação. A matrícula será realizada na Secretaria do Curso, Rua dos Estudantes, 225, Catanduva/SP, nos dias determinados no edital.

Na matrícula, deverão ser fornecidas fotocópias dos seguintes documentos:

- 1 via da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1 via da Cédula de Identidade;
- 1 via do Título de Eleitor;
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos), obtido na internet ou através do aplicativo e-Título;
- 1 via do Documento Militar (quando do sexo masculino);
- 1 via do CPF do candidato;
- 1 via do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 1 via do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de residência;
- 2 fotos 3x4;
- Pagamento da primeira mensalidade de 2025, no valor pontualidade de R\$ 10.016,69 (Dez mil, dezesseis reais e sessenta e nove centavos), **feitos apenas através de cartão de débito ou pix, não será aceito pagamento em dinheiro.**

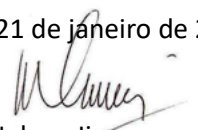
A não efetivação da matrícula no prazo implica em desistência da vaga em caráter irrevogável.

FIES - Não será oferecido FIES para este curso.

Cancelamentos de matrícula, protocolizados até o dia útil anterior ao início das aulas do ano letivo de 2025, terão direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago na matrícula.

A UNIFIPA dá ciência ao candidato que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e que são para fins de formação de prontuário do aluno e cumprimento da legislação educacional.

Catanduva, 21 de janeiro de 2025.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor